



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Café

### REQUERIMENTO



AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A HISTÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA TER RECONHECIDO O PROCEDIMENTO ERRADO NA MUDANÇA DA AVENIDA JAPÃO PARA AVENIDA ROQUE DE ROSA, CONFORME FOI MENCIONADO NA REDE SOCIAL FACEBOOK EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

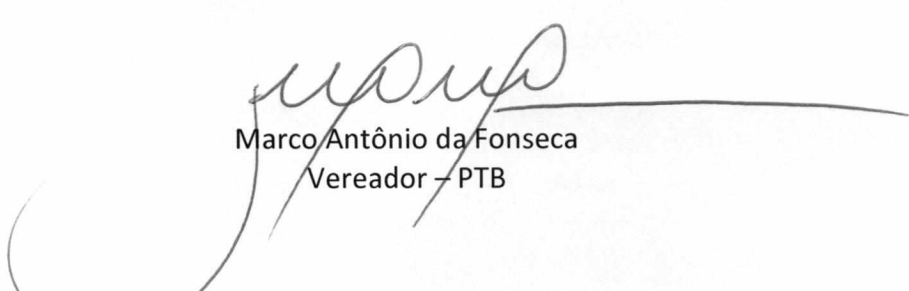
**DESTINATÁRIA:** Senhor Presidente da Câmara Municipal – José Aparecido da Rocha.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

**REQUEIRO**, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado à destinatária, o Requerimento de Informações abaixo questionado, para conhecimento e manifestação a respeito do assunto acima mencionado:

**Justificativa:** Segundo uma matéria postada no facebook Transparência Ibitinga no dia 14 de fevereiro de 2020, foi confirmada conforme foto em anexo, que a Câmara reconhece que a mudança de nome foi ilegal e que agora a Avenida Japão é oficial. Ocorre que este vereador subscrevente desconhece esses fatos do reconhecimento e gostaria de um esclarecimento por parte da Presidência dessa Colenda Casa de Leis.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 14 de fevereiro de 2020.

  
Marco Antônio da Fonseca  
Vereador – PTB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBITINGA/SP**





*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

CMI Ofício nº 0025/2020

**CÓPIA**

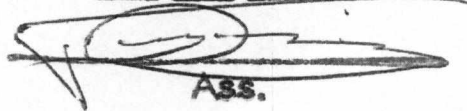
Ibitinga, 31 de janeiro de 2020.

A SUA SENHORIA  
FERNANDO PAULA PEREIRA RACY  
IBITINGA — SP

Recebido por: FERNANDO PAULA  
PEREIRA RACY

Data: 31/1/2020

Assunto: ENVIA RESPOSTA

  
Ass.

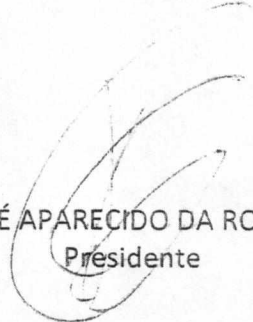
Ilustríssimo Senhor;

Em conclusão ao Requerimento de medidas administrativas referentes à Lei Municipal nº 4951/2019, que alterou o nome da Avenida Japão, protocolado nesta Casa de Leis como MTR 768/2019, exponho o que segue:

1. O documento tornou-se público junto ao site da Câmara Municipal desde seu protocolo;
2. Foi dado ciência aos Vereadores com sua leitura em Sessão Legislativa realizada em 26 de novembro de 2019
3. A Mesa Diretiva da Casa em reunião, solicitou parecer dos jurídicos da Casa em análise ao que foi requerido
4. De posse dos pareceres Jurídicos a Mesa Diretiva reunida novamente discutiu o assunto com os embasamentos e decidiu por enviar toda a documentação para análise e decisão do Poder Executivo, autor do Projeto que deu origem a Lei questionada.

Conclui-se assim os procedimentos desta Casa sobre o protocolo citado, dando-lhe ciente com este, de tudo o que ocorreu.

Atenciosamente,

  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

## TRANSPARÊNCIA IBITINGA

4 h ·

Av JAPÃO: agora é oficial - Câmara reconhece que mudança de nome foi ILEGAL!

Através do Ofício nº 0025/2020, de 31 de janeiro de 2020 (e entregue no dia 11/fev), dirigido ao representante da TRANSPARÊNCIA IBITINGA, Fernando Racy, a Câmara admitiu que errou em aprovar de FORMA ILEGAL o projeto que mudou o nome da Av Japão.

Mesmo assim, não tomou a medida que podia de, através de novo projeto, REVOGAR a mudança ilegal. Preferiu abrir esta possibilidade a "qualquer um dos vereadores" e encaminhou os pareceres dos assessores da Câmara à Prefeita, autora do Projeto original, à espera de que ela envie um novo projeto pedindo a revogação.

O teor do ofício em que a Câmara reconhece a ilegalidade você pode ler aqui:

[http://publico.ibitinga.sp.leg.br/sapl\\_documento.../.../21255.pdf...](http://publico.ibitinga.sp.leg.br/sapl_documento.../.../21255.pdf...)

#AvJapãoNãoMuda #RevogaçãoJá

